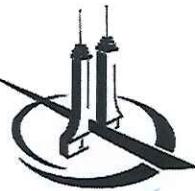




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 134

Ofício nº. 204/2023/GAPRE

Uruguaiana, 03 de Julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

URGENTE

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 412/2023 da Secretaria Municipal de Saúde**, em resposta ao **Ofício Exec. nº. 57/2023/DLEG** do Poder Legislativo, onde o Vereador Marcelo Lemos, solicita providências, conforme documento em anexo.

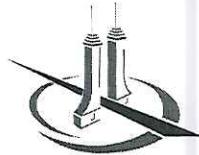
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Ronnie Peterson Colpo Mello*  
Ronnie Peterson Colpo Mello,  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 07 de Julho de 2023.

**C.I. n.º 412/2023-GABINETE**

**DE: Secretaria Municipal de Saúde**

**PARA: GAPRE**

**ASSUNTO: Faz Solicitação**

*Senhor Prefeito,*

*Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através desta, em resposta a CI n.º 123/2023 informamos que em atenção ao ofício n.º 57/2023/DLEG, que está Secretaria tem realizado contato com profissionais da área em busca da contratação de Médico Mastologista e através de oferta de vaga através de Processo Seletivo, porém ainda sem sucesso, buscando soluções para a falta de especialistas, o Município através da Lei n.º 5.432/2022 já vem realizando o pagamento de uma bolsa auxílio à uma médica residente do Curso de Mastologia, que tão logo conclua todas as etapas de formação, passará a prestar serviço no Município de Uruguaiana.*

*Considerando a necessidade de atendimento aos munícipes, esta Secretaria está novamente solicitando a reabertura de um Processo Seletivo visando à contratação de Médico Mastologista para atuação na Rede Municipal de Saúde, através de Processo Seletivo.*

*Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.*

*Atenciosamente,*

  
Elton Gilliard Rosa Melo  
Secretario Municipal de Saúde Interino  
Portaria n.º 790/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

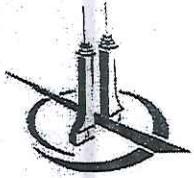
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Exec. n.º 57 /2023/DLEG

Uruguaiana, 14 de Fevereiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Solicita Providências.

Senhor Prefeito,

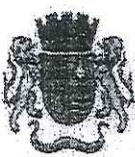
1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 0060/2023, do Vereador Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 000155/2022/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, para que determine aos setores competentes, providências para a contratação de um médico mastologista para o município de Uruguaiana.

2. Justifica-se o presente, pois algumas mulheres relataram a necessidade de exames e a dificuldade de marcação em razão de não ter atendimento. A mastologia é fundamental para a saúde feminina, esta é a especialidade que ajuda a evitar diversos tipos de doenças. Ainda, esta área da medicina é dedicada exclusivamente ao cuidado da mama, uma região do corpo feminino que tem muita representatividade.

3. A Constituição Federal em seu art. 196 estabelece que: A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Atenciosamente,

Ver. JOALCE ALVES GONÇALVES  
Presidente

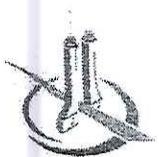


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



APROVADO

Por N.º 00123

CMU 000155-100 13/Fev/2023 12:34:15

REQUERIMENTO nº 60 /2023

Requer a contratação de um médico mastologista para o município de Uruguaiana.

**Documento** \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador Marcelo Lemos, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

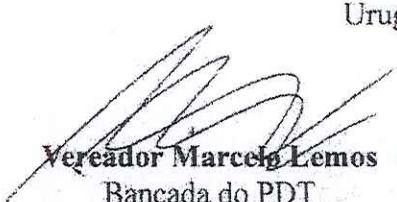
a) Requer a contratação de um médico mastologista para o município de Uruguaiana.

**JUSTIFICATIVA**

Algumas mulheres relataram a necessidade de exames e a dificuldade de marcação em razão de não ter atendimento. A mastologia é fundamental para a saúde feminina, pois é a especialidade que ajuda a evitar diversos tipos de doenças. Ainda, esta área da medicina é dedicada exclusivamente ao cuidado da mama, uma região do corpo feminino que tem muita representatividade.

A Constituição Federal em seu Art. 196 estabelece que: A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Uruguaiana, 13 de fevereiro de 2023.

  
Vereador Marcelo Lemos  
Bancada do PDT